

**ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS**

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	
PROCESSO/MODALIDADE: 0136/2025 - DISP. Nº 034/2025	TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Monitoramento e Gerenciamento da frota, para atender as necessidades da secretaria de Administração do município de Mundo Novo/MS, com especificações e quantidades contidas no anexo I do termo de referência.	
PROponente: RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	CNPJ/CPF: 41.315.556/0001-54
Endereço: Rua Bertioga, 213	Bairro: Residencial Atlântico IV
Cidade/UF: Cianorte/PR	CEP: 87202-294
Telefone/Fax: (67) 98193-0150	
Dados para Pagamento (Banco/Agência/Conta): Banco: 461 Agência: 0001 Conta: 1561534-7	
Validade da Proposta: 60 Dias	
E-mail: contato@rasat.com.br	Local e Data: Cianorte, 05 de junho de 2025

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	1388-1	RASTREADOR COM IBUTTON 4G	UN	28	884,33	J164G	849,00	23.772,00
0001	2	1391-1	MENSALIDADE DE RASTREAMENTO POR VEICULO	UN	336	106,00		99,00	33.264,00
VALOR TOTAL								R\$ 57.036,00	

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade DISP. Nº 034/2025, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

[Assinatura]

NOME E ASSINATURA

41.315.556/0001-54
RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Rua Bertioga, 213
Residencial Atlântico IV
CEP 87202-294
Cianorte/PR

CARIMBO CNPJ

41.315.556/0001-54
RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Rua Bertioga, 213
Residencial Atlântico IV
CEP 87202-294
Cianorte/PR

[Assinatura]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 1 de 8

TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Empresário Individual, sob o nome empresarial **TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPessoal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1052 do Código Civil.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, conforme faculta a lei 10.406/2002, artigo 80, que se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia já qualificada **TIAGO FABRICIO PEDRO**, integraliza neste ato em moeda boa e corrente no país, a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas, cada uma no valor de R\$1,00 (um real) somando a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54**

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 2 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas no capital social e quadro societário, ficará dividido da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
TIAGO FABRICIO PEDRO	5.000	100	5.000,00
TOTAL	5.000	100	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração será exercida pela sócia **TIAGO FABRICIO PEDRO**, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 3 de 8

CLÁUSULA SEXTA A sociedade empresária limitada, passará a ter como ramo de atividade: SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 4 de 8

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

41.315.556/0001-54

1) TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolve pelo presente constituir uma sociedade limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada a RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 5 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades:
SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda boa e corrente do País, ficando assim dividido.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 6 de 8

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
TIAGO FABRICIO PEDRO	5.000	100	5.000,00
TOTAL	5.000	100	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração será exercida pela sócia já **TIAGO FABRICIO PEDRO**, a qual competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 7 de 8

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade empresária se enquadra em Microempresa- ME, nos termos da Lei Complementar nº.: 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ(mf) 41.315.556/0001-54

TIAGO FABRICIO PEDRO 73616001153

FLS 8 de 8

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte- Estado do Paraná, para o exercício de cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de consolidação.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cianorte/Pr 31 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

TIAGO FABRICIO PEDRO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73616001153	TIAGO FABRICIO PEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 10:07 SOB Nº 41213225186.
PROTOCOLO: 250531844 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502050986. CNPJ DA SED: 41315556000154.
NIRE: 41213225186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2025.
RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 1 de 9

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sendo o mesmo único sócio da empresa **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, CASA, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço de sede da empresa, passará a ser RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das Alterações havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 2 de 9

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

Pelo presente instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sendo os mesmos únicos sócios da empresa **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolvem, assim, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2021 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 3 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer momento abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo de **SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL.**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda boa e corrente do País, ficando assim dividido.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 4 de 9

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
TIAGO FABRICIO PEDRO	5.000	100	5.000,00
TOTAL	5.000	100	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 5 de 9

Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado Sr. **TIAGO FABRICIO PEDRO**, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros ou por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do exercício social e conselho fiscal:



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186****FLS 6 de 9**

I) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

II Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas seguindo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato:

- (I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (II) designar administradores, quando for o caso;
- (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186****FLS 7 de 9**

social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 8 de 9

(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da LEI nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representarem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 9 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: A empresa está enquadrada na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cianorte, 14 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**TIAGO FABRICIO PEDRO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73616001153	TIAGO FABRICIO PEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2025 16:32 SOB Nº 20251302628.
PROTOCOLO: 251302628 DE 17/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11504543386. CNPJ DA SEDE: 41315556000154.
NIRE: 41213225186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2025.
RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

LEANDRO MAFCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 1 de 11

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sendo o mesmo único sócio da empresa **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal, passará a ter como ramo de atividade: SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 2 de 11

ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em virtude das Alterações havidas, resolvem os sócios **CONSOLIDAR** essas alterações, ficando o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 3 de 11

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

Pelo presente instrumento particular de CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

TIAGO FABRICIO PEDRO, brasileiro, nascida em 06/01/1992, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº.: 44357597 SSP/SP inscrito no CPF(MF) sob o n.º 736.160.011-53, residente e domiciliado na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Sendo os mesmos únicos sócios da empresa **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 41.315.556/0001-54, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, resolvem, assim, **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, com sede localizada na RUA BERTIOGA, 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV, CEP: 87202-294, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2021 e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 4 de 11

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer momento abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social o ramo de SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 5 de 11

INFORMACAO NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizados em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda boa e corrente do País, ficando assim dividido.

SÓCIO	QUOTAS	%	R\$
TIAGO FABRICIO PEDRO	5.000	100	5.000,00
TOTAL	5.000	100	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186****FLS 6 de 11**

CLÁUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado Sr. **TIAGO FABRICIO PEDRO**, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social,



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186****FLS 7 de 11**

bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberdade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros ou por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do exercício social e conselho fiscal:

I) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

II Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas seguindo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou contrato:

(I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186****FLS 8 de 11**

- (II) designar administradores, quando for o caso;
- (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 41.315.556/0001-54

NIRE 41213225186

FLS 9 de 11

(I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

(II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

(III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da LEI nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo



RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 41.315.556/0001-54****NIRE 41213225186**

FLS 10 de 11

de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representarem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: A empresa está enquadrada na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cianorte, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cianorte, 21 de maio de 2025.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
73616001153	TIAGO FABRICIO PEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 14:57 SOB Nº 20252156234.
PROTOCOLO: 252156234 DE 08/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508394024. CNPJ DA SEDE: 41315556060154.
NIRE: 41213225186. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2025.
RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

LEANDRO MARCCO RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA			Protocolo: PRC2502400952		
NIRE : 41213225186 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41213225186		CNPJ 41.315.556/0001-54		Data de Ato Constitutivo 23/03/2021	
				Início de Atividade 23/03/2021	
Endereço Completo Rua BERTIOGA, Nº 213, RESIDENCIAL ATLANTICO IV - Cianorte/PR - CEP 87202-294					
Objeto Social SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome TIAGO FABRICIO PEDRO	CPF/CNPJ 736.160.011-53	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TIAGO FABRICIO PEDRO	CPF 736.160.011-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 22/05/2025	Número 20252156234	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 16:07:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFUTHJLX.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.315.556/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BERTIOGA	NÚMERO 213	COMPLEMENTO CASA
--------------------------	---------------	---------------------

CEP 87.202-294	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ATLANTICO IV	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RASAT.COM.BR	TELEFONE (67) 8193-0150
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 16:37:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 41.315.556/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:08 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **6A15.7F1D.73E6.DD49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036966157-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.315.556/0001-54**

Nome: **RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 18698

CERTIFICAMOS, conforme requerido por RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CPF/CNPJ nº 41.315.556/0001-54, para **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **41.315.556/0001-54**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7D87B738E47D55EC9D2ECC826DE4C250

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/07/2025

Cianorte - PR, 05 de junho de 2025



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.315.556/0001-54 ✓
Razão Social: TIAGO FABRICIO PEDRO ✓
Endereço: R BERTIOGA 213 / RESIDENCIAL ATLANTI / CIANORTE / PR / 87202-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025 ✓

Certificação Número: 2025060102555636495747

Informação obtida em 04/06/2025 15:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 41.315.556/0001-54
Certidão nº: 31016671/2025
Expedição: 04/06/2025, às 15:47:03
Validade: 01/12/2025/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.315.556/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

X



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

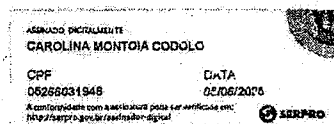
RASAT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

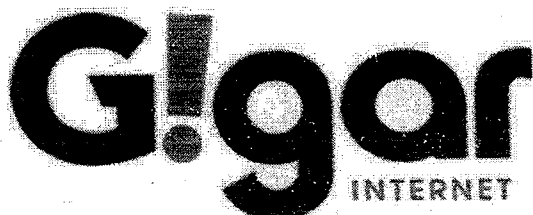
CNPJ 41.315.556/0001-54, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 05 de Junho de 2025, 08:55:10



Certificação





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que a empresa **RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, CNPJ: 41.315.556/0001-54 estabelecida na Rua Bertioja, 213 Residencial Atlântico IV - CEP 87202-294 Cianorte/PR, é nossa fornecedora de serviços em rastreamento de veículos no período de 09 de outubro de 2020 até a presente data. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.


GIGAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.032.110/0001-69
Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, 1761
Bairro Progresso
CEP 79130-000
Rio Brilhante - Mato Grosso do Sul

31.032.110/0001-69
GIGAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
Rua Expedicionário Hugo Gonçalves 1761
Progresso CEP 79130-000
RIO BRILHANTE MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Gst Net Telecomunicacoes Guilherme Silva Tomm

CNPJ 28.167.037/0001-28

Logradouro: Outeiro Assentamento Alambari Fetagri Lote 80

Bairro: Zona Rural CEP: 79170-000

Município: Sidrolândia - Estado: Mato Grosso do Sul

ATESTA, para os devidos fins, que a empresa:

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CNPJ: 41.315.556/0001-54

Rua Bertoga, 213 Residencial Atlântico IV

CEP 87202-294 Cianorte – Paraná

Executa para esta empresa, os serviços de rastreamento e monitoramento veicular bem como o suporte técnico necessário desde a data de 30 de maio de 2022. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


CNPJ 28.167.037/0001-28
GST NET TELECOMUNICAÇÕES
telefone: (67) 99928-1673



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

1. Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para a Dispensa nº 034/2025 promovido pela Prefeitura de Mundo Novo/MS, a empresa Rasat Soluções Inteligentes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.315.556/0001-54, com sede à Rua Bertioga, 213, no município de Cianorte/ PR, pelo seu representante legal, infra identificado, DECLARA: Que conhece e aceita o inteiro teor completo do Aviso de Dispensa supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. Se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supra identificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

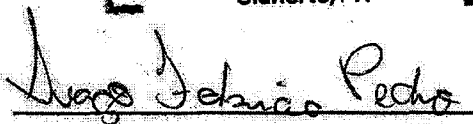
O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Cianorte 05 de junho de 2025

41.315.556/0001-54

RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Rua Bertioga, 213
Residencial Atlântico IV
CEP 87202-294
Cianorte/PR



TIAGO FABRICIO PEDRO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa ➡ ➡ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 19228

Nome Fantasia:

Razão Social: RASAT SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 41.315.556/0001-54

Inscrição Municipal: 23758

Atividade Principal : 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Não exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Não exerce no endereço), 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não exerce no endereço), 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (Não exerce no endereço), 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Não exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** RUA BERTIOGA, 213, , RESIDENCIAL ATLANTICO IV

CEP: 87202294

Local e data: Cianorte, segunda, 26 de maio de 2025